



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS PARACURU

EDITAL N.º 09/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM:
-PRÁTICA DE CANTO/CORAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01/10 à 04/10 de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Curso de Extensão: **Prática de canto coral**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso de Prática de canto/coral

- Promover a integração da comunidade interna e externa; -
- Trabalhar a técnica vocal;
- Realizar atividades artístico-culturais (recitais, sarau);
- Ampliar o conhecimento artístico-musical dos participantes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas para o curso de Prática de Canto Coral, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

✓ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/10/2019

(Terça-feira) a 04/10/2019 (Sexta-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição, deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru?b_start%3Aint=40&fbclid=IwAR0I7O7CCDFZQZHNCBXorwTVuZj31JQsc3i1JZxlx_Vi9JCsIePyDog2hE ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos curso proposto e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, poderá, de acordo com a disponibilidade do professor e da viabilidade do campus, serem ofertadas, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 08/10/2019 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de->

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Cada curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 9 meses, durante o período de outubro de 2019 a junho de 2020

7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas nos seguintes dias e horários:

- **Prática de canto e coral: às Quartas-feiras, no horário das 09:20 às 11:20 no IFCE Campus Paracuru.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

Prática de canto e coral:

Canto Coral Iniciante: Classificação vocal dos coralistas A voz como instrumento musical A respiração e o canto A articulação no canto Noções de técnica vocal aplicada ao Canto Coral Vocalizes para aquecimento vocal Introdução à saúde e higiene da voz Preparação de repertório para apresentações.

Canto Coral Intermediário: Exercícios de respiração diafragmática Exercícios corporais e de aquecimento vocal Exercícios de técnica vocal Exercícios de harmonização em grupo Preparação de repertório para apresentações.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/09/2019
Período de inscrição	01/10/2019 a 04/10/2019
Divulgação dos candidatos classificados	08/10/2019
Início das aulas	Canto e coral: 09/10/2019
Previsão de término das aulas	Canto e coral: 24/06/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 27 de Setembro de 2019.

Gestor de Extensão do Campus Paracuru

Diretor(a) Geral do Campus Paracuru

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

Indicação de curso

PRÁTICA DE CANTO CORAL

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

RAÇA/COR

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 09/2019 PRÁTICA DE CANTO CORAL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: Canto e coral:

09/10/2019

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS

DE E-MAIL

extensao.paracuru@ifce.edu.br

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Paracuru/CE, _____ de _____ de 2019

Assinatura do servidor

Assinatura do candidato